CENTELHA
INFORMATIVO DO SINDIJUDICIÁRIO - ES – 25/07/2019
Favor entregar o informativo ao Delegado Sindical para que ele dê ampla divulgação do mesmo

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDIJUDICIÁRIO CONVOCA ELEIÇÕES 2019

Na manhã desta quinta-feira (25) foi publicado no Diário Oficial da Justiça (Clique aqui) e no Jornal A Gazeta (Clique aqui) o Edital de Convocação para as Eleições 2019 do Sindijudiciário.
No edital a Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral realizada no dia 12 de julho de 2019, nos termos do art. 71 do Estatuto do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – Sindijudiciário convoca ELEIÇÕES para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade, para o dia 14 de outubro de 2019.

Para participar das eleições e votar os servidores deverão comparecer no período de 12h às 18h, na Sede do Sindicato, ou nos fóruns das Comarcas de todo o Estado do Espírito Santo, nos Juizados existentes fora dos fóruns, Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral de Justiça.

O prazo para inscrever uma chapa é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data publicação do Edital, conforme previsto no art. 74 do Estatuto. Mas por conta da data prevista ocorrer em um final de semana, não sendo dia útil, o prazo foi prorrogado até o dia 26/08, no horário de 9h às 16h (com intervalo das 12h às 13h), na Sede do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – Sindijudiciário, situado na Rua Neves Armond, 20, Praia do Suá, Vitória-ES.

O registro da chapa deverá ser feito por requerimento assinado pelo candidato à Presidência e endereçado à Comissão Eleitoral, em duas vias devidamente assinadas pelos candidatos, acompanhado dos seguintes documentos:
- ficha de qualificação dos candidatos efetivos e suplentes, em duas vias devidamente assinadas pelos mesmos;
- cópia do ato de nomeação publicada do Diário da Justiça ou declaração do setor de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, contendo ato de nomeação, data de compromisso e exercício, além do documento de identificação civil, de cada candidato;
- declaração do Sindicato de estarem todos os candidatos e suplentes quites com as mensalidades e em pleno gozo dos direitos sociais conferidos pelo estatuto, bem como do prazo estabelecido no caput do Art. 67.

Para maiores detalhes o Edital de Convocação encontra-se fixado na sede do Sindicato e nos principais locais de trabalho. Os interessados poderão obter informações do Estatuto na Sede do Sindicato e no site.

FICHA DE INSCRIÇÃO Conselho Fiscal
FICHA DE INSCRIÇÃO Diretoria Executiva

COMISSÃO ELEITORAL
MARIA APARECIDA PEIXOTO CONCÍNIO AZEVEDO - Presidente
HENRIQUE GUIMARÃES DELEU
ADRIANO BATISTA GONZAGA DE SOUZA
WALTER AMARO SALLES
JULIANA SOUZA AMARAL VIEIRA